



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 430, de 2013.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** comissão de execução de contratos composta pelos seguintes servidores: **HUGO PIERRE LAPA**, Consultor Técnico Legislativo, matrícula 18.348, CPF nº 386.321.361-00, **IVALDO VIEIRA DE PÁDUA**, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 11.531, CPF nº 443.465.811-53, e, **OSMAR RODRÍGUES DA SILVA**, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 12.376, CPF nº 245.138.491-34.

Art. 2º **DESIGNAR** a comissão criada pelo artigo anterior como executora do contrato abaixo especificado, cabendo à designada exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, no Ato da Mesa Diretora nº 042/97, no Ato da Mesa Diretora nº 34/05 e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal:

Empresa/Objeto	Processo	Contrato
Empresa: OVER ELEVADORES LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial de elevadores da CLDF.	361/12	12/13

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de agosto de 2013.

Deputado **WASNY DE ROURE**
Presidente

PUBLICAR
26/08/13